

20  
20

CARTA ANUAL DE  
**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco



Agência de Desenvolvimento  
Econômico de Pernambuco

## CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com os incisos III e VIII do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, a Diretoria, com subscrição do Conselho de Administração, apresenta a Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

Foram utilizados como referência os modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia e pela Controladoria de Santa Catarina, sendo este último definido como referencial às Controladorias de todo o Brasil, em entendimento à deliberação proferida na 26ª Reunião Técnica do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno), ocorrido em 12 e 13 de abril de 2018, no Recife/PE, e em atenção desta AD Diper às orientações prestadas pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado, constantes em seu sítio eletrônico ([http://www.scge.pe.gov.br/?page\\_id=3644](http://www.scge.pe.gov.br/?page_id=3644)).

## SUMÁRIO

1. Atividades desenvolvidas	7
2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco	8
3. Fatores de risco	11
4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	15
5. Políticas e práticas de governança corporativa	15
6. Descrição da composição e da remuneração da administração	17

## Apresentação da Empresa

**Identificação Geral:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - AD DIPER

**CNPJ / NIRE:** 10.848.646/0001-87 /26.3.0003353-4

**Sede:** Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 347, Graças, Recife – PE – CEP 52020-220

**Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista

**Acionista controlador:** Estado de Pernambuco

**Tipo societário:** Sociedade Anônima

**Tipo de capital:** fechado

**Abrangência de atuação:** local

**Setor de atuação:** promoção de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco através de ações indutoras e apoio aos setores industrial, energético, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal, mineral, pesquisa, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, artesanato, economia criativa e fomento à cultura pernambucana.

**Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:** Janaína Acioli, 3181 7343 e janaina.acioli@addiper.pe.gov.br.

**Auditores Independentes atuais da empresa:** Chronus Auditores Independentes S/S

CNPJ 09.631.256/0001-71. Auditores Rosivam Pereira Diniz e Ulisses Rodrigues Peixoto, 3231 6563 e peixotoulisses@ig.com.br.

**Data de divulgação:** abril/2020.

## **Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

**(Mandato Unificado 2018-2020, com fulcro no art. 18, do Estatuto Social da AD Diper)**

### ***Composição a partir de 10 de janeiro de 2019***

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

CPF Nº 809.199.794-91

Representante do acionista majoritário

**Fernandha Batista Lafayette**

CPF Nº 014.527.774-70

Membro de livre escolha

**Antônio Carlos dos Santos Figueira**

CPF Nº 302.396.994-91

Membro de livre escolha

**Dilson de Moura Peixoto Filho**

CPF Nº 123.301.914-72

Membro de livre escolha

**André Longo Araújo de Melo**

CPF Nº 768.999.934-49

Membro de livre escolha

**Renato Xavier Thièbaut**

CPF Nº 009.916.297-01

Representante dos acionistas minoritários

**Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos**

CPF Nº 000.476.194-49

Membro independente e presidente do Conselho de Administração

## Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

(Mandato Unificado 2018-2020, com fulcro no art. 18, do Estatuto Social da AD Diper)

### *Composição a partir de 30/01/2019 – 1ª RCA 2019*

Nome	Cargo	CPF
<b>Roberto de Abreu e Lima Almeida</b>	<b>Diretor-Presidente</b>	374.880.824-00
<b>José André de Lima Freitas da Silva</b>	Diretor de Atração de Investimentos	029.566.434-79
<b>Manoel Antonio Borges Malta</b>	Diretor de Comercialização de Energia	080.494.674-49
<b>Jaime Tavares Alheiros Neto</b>	Diretor de Fomento e Inovação	018.830.814-83
<b>Márcia Maria da Fonte Souto</b>	Diretor de Promoção do Artesanato e da Economia Criativa	318.185.954-00
<b>Janaína Cardoso Acioli</b>	Diretor de Gestão	963.320.854-87
<b>Bruno Aurélio Santos Lira</b>	Diretor de Incentivos Fiscais	013.349.184-65

### *Composição a partir de 30/09/2019 – 4ª RGA*

Nome	Cargo	CPF
<b>Roberto de Abreu e Lima Almeida</b>	<b>Diretor-Presidente</b>	374.880.824-00
<b>José André de Lima Freitas da Silva</b>	Diretor de Atração de Investimentos	029.566.434-79
<b>Marcello Luis Rodrigues Araújo</b>	Diretor de Infraestrutura	029.740.584-50
<b>Jaime Tavares Alheiros Neto</b>	Diretor de Fomento e Inovação	018.830.814-83
<b>Márcia Maria da Fonte Souto</b>	Diretor de Promoção do Artesanato e da Economia Criativa	318.185.954-00
<b>Janaína Cardoso Acioli</b>	Diretor de Gestão	963.320.854-87
<b>Bruno Aurélio Santos Lira</b>	Diretor de Incentivos Fiscais	013.349.184-65

## 1. Atividades desenvolvidas

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela AD Diper, algumas delas envolvem a comercialização de produtos e execução de serviços que, conseqüentemente, são capazes de gerar receita proveniente do segmento e agregar sua participação na receita líquida da empresa estatal; e lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da empresa.

Assim, se reproduz, nesta sessão, parte das demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, aprovadas pela atual Administração no dia 18 de Fevereiro de 2019 relacionadas às receitas e despesas com:

- Taxas de incentivos;
- Fenearte;
- Mercadorias;
- Terrenos;
- Alugueis;
- Estacionamentos;
- Energia Elétrica;

	Nota	2019	2018
<b>RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>21</b>	<b>60.761.123</b>	<b>62.030.849</b>
Dedução da receita bruta	22	(8.021.026)	(6.696.376)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>		<b>52.740.097</b>	<b>55.334.473</b>
Custos das vendas e dos serviços	23	(21.452.530)	(19.275.892)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>31.287.568</b>	<b>36.058.581</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com pessoal	24	(16.861.617)	(14.509.731)
Despesas administrativas gerais		(902.735)	(777.281)
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas		(7.468.787)	(6.797.025)
Despesas com locações		(730.489)	(902.546)
Provisão para contingências		(2.490.584)	(249.399)
Depreciação		(368.809)	(351.094)
Outras		(586.353)	(476.396)
		(29.409.374)	(24.063.472)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.878.194</b>	<b>11.995.109</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>			
Despesas financeiras		(6.578.854)	(6.296.178)
Receitas financeiras		2.852.250	2.419.511
	25	(3.726.605)	(3.876.668)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSSL</b>		<b>(1.848.411)</b>	<b>8.118.441</b>
Imposto de renda		(2.940.749)	(4.009.198)
Contribuição social		(1.093.554)	(1.487.655)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(5.882.713)</b>	<b>2.621.588</b>

## 2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A AD Diper, por meio dos administradores subscritores do presente documento, pauta sua atuação num conjunto de procedimentos articulados, destacando-se:

- Compatibilização das decisões e atividades com a legislação vigente;
- Disponibilização de informações aos acionistas, órgãos reguladores, fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Decisões colegiadas;
- Disponibilização de informações gerenciais que subsidiam as diversas instâncias decisórias da estatal a avaliar os riscos envolvidos.



Mesmo diante de tal condição, há de se sublinhar que, do ponto de vista prático e operacional, boa parte dos desenhos dos principais processos e suas interfaces e consequentes pontos de controle estão mapeados e são continuamente verificados para que se possa agir de forma preventiva, em regra, e corretiva, quando necessário.

Os fluxos principais das atividades, os seus controles e gerenciamentos próprios da AD Diper podem ser exemplificados da seguinte forma:

- **Concessão de Incentivos Fiscais:** Nesse processo, onde se dá a primeira análise dos pleitos de incentivos fiscais no âmbito do Prodepe, uma equipe de analistas faz as verificações cuidadosas de projeto a projeto. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a Secretaria da Fazenda e a aprovação do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviço (CONDIC);
- **Alienação de Áreas:** Os contratos de alienação de áreas contem duas figuras jurídicas importantes para o controle desse processo, o Fiscal e o Gestor. A gestão desse processo está sob a supervisão da Gerência de Controle Empresarial, onde deverão ser instadas as medidas preventivas e corretivas eventuais;
- **Monitoramento dos Loteamentos:** Os loteamentos de propriedade e gestão desta Agência possuem controle e monitoramento permanentes, com o objetivo de mitigar problemas e tomar ações de forma mais célere. A Unidade de Controle, através da Gerência de Controle Empresarial, realiza visitas rotineiras verificando possíveis desconpassos legais e administrativos, assim como também, o trabalho efetivo do fiscal de cada loteamento e empresa é assíduo;
- **Convênios e Patrocínios:** Os convênios e patrocínios realizados por esta Agência seguem fielmente o Regulamento de Contratações e a Política de Convênios. Além disso, para as Entidades sem fins econômicos, a eleição dos Projetos é feita através de editais de chamamento público, conferindo transparência, controle e objetividade dos parâmetros de seleção;
- **Estratégia de Atuação Ambiental:** A Agência tem como pilares da sua política ambiental reforçar a atuação nas questões socioambientais, minimizar o risco ambiental evitando multas, contestações e processos, bem como fortalecer a imagem de empresa sustentável.

Ainda cabe o registro dos sistemas de controle, os quais são fundamentados em três sistemas digitais, que espelham o manual de gestão:

- 1) Sistema que sistematiza todas as informações financeiras, contábeis e orçamentárias - ERP Sankhya;
- 2) Sistema de controle do fluxo documental da empresa, permitindo rastrear e medir todos os processos internos – SEI;
- 3) Sistema de gerenciamento de projetos, que sistematiza e controla automaticamente todos os prazos, gerando relatórios de controle adaptáveis – Plataforma de Monitoramento.

Ao integrar os sistemas, tornou-se possível monitorar automaticamente todas as atividades da Agência. Isto trouxe transparência, flexibilidade e acessibilidade, uma vez que todos os dados são abertos para todos os funcionários e estarão permanentemente gravados. Este formato garante facilidade e continuidade de gestão, pois, com uma simples busca no sistema, pode-se encontrar todo o histórico, com documentos, ações pendentes e prazos de conclusão.

Em fevereiro de 2019, seguindo a determinação do Decreto Estadual n.º 47.087/2019, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, fundamentado no Modelo das Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles do *Institute of Internal Auditors –II*, foi iniciada a implementação da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), atualmente composta por dois membros, subordinada ao dirigente máximo da AD Diper.

A Unidade de Controle Interno tem por competência:

I - analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;

II - propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;

III - orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;

IV - identificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;

V - elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;

VI - elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;

VII - cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;

VIII - manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;

IX - monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; e

X - apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação.

### **3. Fatores de Risco**

No âmbito das políticas públicas que norteiam a atuação das estatais, em geral, tem-se alguns fatores de risco que podem vir a influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

- Ao emissor;
- Ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;
- Aos seus acionistas;
- Às suas controladas e coligadas;
- Aos seus fornecedores;
- Aos seus clientes;
- Aos setores da economia nos quais o emissor atue;
- À regulação dos setores em que o emissor atue;

- Às questões socioambientais.

Diversas técnicas podem ser utilizadas para se fazer uma análise de ambiente adequada a cada realidade organizacional. Como sabido, a Análise SWOT, método originalmente da gestão de empresas que aprecia o cenário nas quais se encontram, considera o planejamento da situação como um todo. Esta matriz oferece direcionamento do planejamento estratégico, pois a partir do cruzamento das informações indicadas pelas variáveis internas e externas, consegue-se observar pontos potenciais e vulneráveis, prever situações de neutralidades e tendências positivas ou negativas. O termo SWOT é oriundo das palavras inglesas: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

A técnica foi aplicada com diretores e gestores da AD Diper, que tiveram a oportunidade de discutir de forma estruturada com suas equipes o cenário atual de cada diretoria e avaliar novas possibilidades de atuação com base nos conceitos de economicidade e eficiência na gestão. Contudo, evidencia-se que os aspectos indicados pelas diretorias se relacionam diretamente, e apontam para ações integradas que viabilizam um plano estratégico da instituição como um todo.

Para o ambiente interno, foram indicadas 90 variáveis para a categoria Força e 138 para a categoria Fraqueza. É possível observar que as variáveis apontadas na análise das diretorias para a categoria Força concentram seus pontos em aspectos relacionados ao posicionamento e atuação da AD Diper como agente de desenvolvimento, com destaque na atração de investimentos, na concessão de incentivos e na promoção do artesanato e da economia criativa.

Já as fraquezas apontadas mostram um reflexo das dificuldades para realização do trabalho, e que em muitos pontos se relacionam à necessidade de atualização dos processos internos adotados pela instituição, que sofreram mudanças ao longo dos anos com as mudanças de direcionadores estratégicos.

Para o ambiente externo foram indicadas 89 variáveis para a categoria Oportunidades e 90 para a categoria Ameaças. Destaca-se positivamente o fato da atuação estratégica em alinhamento com a SDEC e outros agentes como o Complexo

Industrial Portuário de Suape na atração de investimentos para o Estado de Pernambuco. Aspectos relacionados à Lei 13.303/2016 e à LIND (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) também foram apontados como oportunidades para uma atuação simplificada e mais ágil dos processos da AD Diper. Questões relacionadas ao cenário político-econômico, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, foram apontadas como fatores críticos no âmbito da atuação da AD Diper, pois impactam na percepção de segurança do investidor no Estado.

Através da análise SWOT é possível identificar os principais riscos que podem comprometer o atingimento das metas estabelecidas. O cruzamento dos dados levantados como ameaças do ambiente externo e as fraquezas identificadas no ambiente interno da AD Diper representa o maior risco para o qual a instituição pode estar exposta ao cenário mais crítico. Nesse cenário, os diretores traçaram estratégias que tinham como objetivo minimizar perdas e impactos negativos que as fraquezas e ameaças podem causar. A ideia foi pensar em como minimizar os riscos e conter possíveis problemas.

Como visto anteriormente, para o ambiente interno foram indicadas 90 variáveis para a categoria Força e 138 para a categoria Fraqueza. Foi possível observar que as variáveis apontadas na análise das diretorias para a categoria Fraqueza demonstram um reflexo das dificuldades para realização do trabalho, e que em muitos pontos se relacionam à necessidade de atualização dos processos internos adotados pela instituição, que sofreram mudanças ao longo dos anos com as mudanças de direcionadores estratégicos.

Para o ambiente externo foram indicadas 89 variáveis para a categoria Oportunidades e 90 para a categoria Ameaças. Questões relacionadas ao cenário político-econômico, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, foram apontadas como fatores críticos no âmbito da atuação da AD Diper, pois impactam na percepção de segurança do investidor no Estado.

Uma vez realizado o levantamento dos riscos organizacionais, foram analisadas as principais ações para mitigar o risco de não atingimento das metas estabelecidas pela gestão da AD Diper para as suas diretorias. Mitigação provavelmente é a estratégia de gerenciamento de riscos mais utilizada nas instituições. A palavra “mitigar” significa

atenuar, diminuir ou enfraquecer. Com isso, as ações de mitigação de riscos têm como objetivo diminuir o impacto e probabilidade de ameaças em um projeto a ser executado.

Assim, as ações definidas pela gestão da AD Diper visam integrar a estratégia geral da instituição e estão relacionadas à atualização do Manual de Gestão, à disseminação das mudanças trazidas pelas alterações na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e pela criação da Lei 13.303/2016, e à realização de ações voltadas à melhoria no ambiente de trabalho.

No caso específico, a atualização do Manual de Gestão, e por sua vez a revisão dos seus processos internos de forma alinhada à estratégia de atuação da AD Diper, permitirá que a instituição possa treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias para um Plano de Contingência às respostas de controle e combate às ocorrências anormais no que diz respeito à prevenção de riscos.

Com isso, a AD Diper trabalhará nos principais pilares de atuação da instituição, suas pessoas e seus processos, objetivando o melhor atendimento das demandas dos seus clientes (internos e externos) de forma cada vez mais ágil e eficiente.

Diante da realidade da AD Diper acima abordada em sua análise ambiental, podem ser elencados alguns fatores de risco dos anteriormente relacionados. A Agência possui o Governo do Estado de Pernambuco como seu principal acionista e controlador. Assim, tem-se, em perspectiva, que os **riscos inerentes aos controladores** são congêneres.

Também eventualmente, a AD Diper poderá vir a atuar e estruturar programas que elevem os custos administrativos da instituição. Portanto, a atuação na implementação de políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico pode vir afetar adversamente sua lucratividade. Nessa mesma linha de **riscos financeiros ou orçamentários**, podem ser estimados eventos que podem comprometer a AD Diper na realização de suas atividades, como atrasos no cronograma de compras e contratações.

**Riscos de imagem ou reputação** do órgão podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade da AD Diper em cumprir sua missão institucional, assim como riscos legais advindos de alterações legislativas ou normativas alheias a vontade da administração da estatal, podem, também, vir a comprometer suas atividades.

**Riscos operacionais**, como aqueles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, em tese, podem interferir nas atividades.

Como prática vigente desde 2018, a AD Diper elegeu os seguintes elementos mitigadores dos níveis de risco:

- Sistema de conferência, aprovação e autorização contemplando a independência funcional dos envolvidos;
- Registros financeiros, contábeis e conferência de extratos bancários de forma digital por meio de sistema ERP;
- Auditorias anuais realizadas por auditores independentes e pelo Tribunal de Contas do Estado;
- Aplicações dos Termos de Ajustes de Conduta advindos dos processos de controles, que permitem apontar os pontos críticos de riscos.

#### **4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho**

Anexa a esta Carta de Governança Corporativa encontra-se a análise do cumprimento das metas empresariais estabelecidas no Plano de Negócios no ano anterior, subscrita pelo Conselho de Administração, em 9 de abril de 2020.

Registra-se a inexistência de montante de remuneração variável vinculado a essas metas, em termos de montante máximo autorizado e montante efetivamente atribuído aos diretores, gerentes e empregados.

#### **5. Políticas e práticas de governança corporativa**

A estrutura de governança corporativa da AD Diper é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretorias e Ouvidoria.

Com base na Lei das Sociedades por Ações e dispositivos estatutários, ao Conselho de Administração compete decidir sobre os assuntos que julgar convenientes à boa administração da AD Diper, dentre as quais:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da AD Diper;

- II. Eleger e destituir os Diretores da AD Diper e o Superintendente Jurídico e fixar-lhes as remunerações e atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- III. Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da AD Diper, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais quando julgar conveniente, através de seu Presidente ou pela maioria de seus membros;
- V. Manifestar-se sobre relatórios de administração e as contas da Diretoria;
- VI. Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;
- VII. Aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;
- VIII. Propor limites máximos de dispêndios globais a serem realizados semestralmente, tendo em vista a disponibilidade do orçamento, a capacidade de endividamento do Estado e a geração de recursos pela AD Diper; XII. propor controle do endividamento interno e externo, inclusive através do Mercado de Capitais;
- IX. Opinar previamente sobre toda e qualquer operação de crédito ou financiamento em que seja contratante a empresa pública ou sociedade de economia mista;
- X. Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelas Assembleias, bem como decidir sobre os casos omissos; e
- XI. Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esta exposta a AD Diper, inclusive os riscos relacionados a integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude, inclusive, com a elaboração e divulgação de Código de Conduta e Ética.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, é constituído por:

- I – 01 (um) representante do Acionista Majoritário;
- II – 01 (um) representante dos Acionistas Minoritários;
- III – 01 (um) membro independente;
- IV – 04 (quatro) membros de livre escolha da Assembleia Geral.



O Presidente do Conselho de Administração é eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral que inaugura cada mandato.

No que se refere à Diretoria, a AD Diper está assim composta em 2020: Diretoria da Presidência; Diretoria de Fomento e Inovação; Diretoria de Incentivos Fiscais; Diretoria de Gestão; Diretoria de Atração de Investimentos; Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Promoção da Economia Criativa, cujas competências estão descritas no Estatuto Social da Agência.

A Agência conta ainda com Conselho Fiscal, funcionando de forma permanente, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e os demais eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de até dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

## **6. Descrição da composição e da remuneração da administração**

A descrição da composição e da remuneração da Administração da AD Diper segue os seguintes valores:

- Conselho de Administração: R\$ 4.783,98
- Conselho Fiscal: R\$ 1.993,33
- Diretor-Presidente: R\$ 9.966,62
- Diretores: R\$ 7.308,85

A remuneração de todos os colaboradores da AD Diper é fixa, sem valores variáveis em função do atendimento de metas ou faturamento da empresa.

**Anexo 1: AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO**

**AD DIPER**

**AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, relativa ao exercício 2019, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ: 10.848.646/0001-87

NIRE: 26.3.0003353-4

Sede: Recife/PE

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Estado de Pernambuco

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: local

Setor de atuação: promoção de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco através de ações indutoras e apoio aos setores industrial, energético, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal, mineral, pesquisa, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, artesanato, economia criativa e fomento à cultura pernambucana.

Diretor de Gestão (em 2018): Janaína Acioli, +55 81 3181.7343, janaina.acioli@addiper.pe.gov.br

Audidores Independentes atuais da empresa: Chronus Auditores Independentes S/S

CNPJ 09.631.256/0001-71

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA AVALIAÇÃO**

**(Mandato Unificado 2018-2020, com fulcro no art. 18, do Estatuto Social da AD Diper)**

***Composição a partir de 10 de janeiro de 2019***

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

CPF Nº 809.199.794-91

Representante do acionista majoritário

**Fernandha Batista Lafayette**

CPF Nº 014.527.774-70

Membro de livre escolha

**Antônio Carlos dos Santos Figueira**

CPF Nº 302.396.994-91

Membro de livre escolha

**Dilson de Moura Peixoto Filho**

CPF Nº 123.301.914-72

Membro de livre escolha

**André Longo Araújo de Melo**

CPF Nº 768.999.934-49

Membro de livre escolha

**Renato Xavier Thièbaut**

CPF Nº 009.916.297-01

Representante dos acionistas minoritários

**Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos**

CPF Nº 000.476.194-49

Membro independente e presidente do Conselho de Administração

## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM 2019

A partir de 30/01/2019 – 1ª RCA 2019

<b>Roberto de Abreu e Lima Almeida</b>	<b>Diretor-Presidente</b>
<b>José André de Lima Freitas da Silva</b>	Diretor de Atração de Investimentos
<b>Manoel Antonio Borges Malta</b>	Diretor de Comercialização de Energia
<b>Jaime Tavares Alheiros Neto</b>	Diretor de Fomento e Inovação
<b>Márcia Maria da Fonte Souto</b>	Diretor de Promoção do Artesanato e da Economia Criativa
<b>Janaína Cardoso Acioli</b>	Diretor de Gestão
<b>Bruno Aurélio Santos Lira</b>	Diretor de Incentivos Fiscais

A partir de 30/09/2019 – 4ª RGA

<b>Roberto de Abreu e Lima Almeida</b>	<b>Diretor-Presidente</b>
<b>José André de Lima Freitas da Silva</b>	Diretor de Atração de Investimentos
<b>Marcello Luis Rodrigues Araújo</b>	Diretor de Infraestrutura
<b>Jaime Tavares Alheiros Neto</b>	Diretor de Fomento e Inovação
<b>Márcia Maria da Fonte Souto</b>	Diretor de Promoção do Artesanato e da Economia Criativa
<b>Janaína Cardoso Acioli</b>	Diretor de Gestão
<b>Bruno Aurélio Santos Lira</b>	Diretor de Incentivos Fiscais

**EXIGÊNCIAS LEGAIS**

A Lei Federal 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos:*”

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;*
- b) contribuição para o resultado do exercício;*
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo”.*

O artigo 21, inciso II, do Decreto Estadual nº 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais. A avaliação da Diretoria Executiva constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue algumas premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- **A unidade de análise é a Diretoria Executiva, como colegiado, órgão de administração e instância corporativa;**
- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

## **ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO**

Nos termos do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão,

promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

## **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA FEITA PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AD DIPER**

No que diz respeito à avaliação da Diretoria Executiva referente ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios 2019 e da Estratégia de Longo Prazo 2019-2023, **no que diz respeito especificamente ao ano de 2019**, este Conselho de Administração passa a responder aos seguintes questionamentos:

**1. A Diretoria Executiva atingiu os objetivos e as metas estabelecidas no plano de negócios e na estratégia de longo prazo?**

Conforme consulta e análise realizadas nos documentos supracitados citados, no que tange às principais áreas de atuação indicadas, o Conselho de Administração reconhece o demonstrado a seguir.

No ano de 2019, a Diretoria Colegiada da AD Diper realizou uma revisão no Mapa da Estratégia 2018-2024, no sentido de melhor focar esforços para contribuir para a *Geração de Emprego e Renda e Qualidade de Vida dos Pernambucanos*. Os Objetivos Estratégicos *Infraestrutura e Competitividade (A)*; *Assistência Tecnológica aos Arranjos Produtivos Locais – APLs e às cadeias produtivas (B)*; *Inovação, Produtividade e Sustentabilidade (C)*; e *Governança Corporativa (D)* foram mantidos, mas houve adequações com vistas a otimizar os resultados das Ações Prioritárias, que passaram a ter a seguinte caracterização geral:

**A. Objetivo estratégico: INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE**

A.1 - Ação prioritária: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA

A.2 - Ação prioritária: ATRAIR EMPREENDIMENTOS

A.3 - Ação prioritária: APOIAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS

**B. Objetivo estratégico: ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APLS E ÀS CADEIAS PRODUTIVAS**

B.1 - Ação prioritária: FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

B.2 - Ação: APOIAR AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS NO COMÉRCIO EXTERIOR

**C. Objetivo estratégico: INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE**

C.1 - Ação: PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA

C.2- Ação: COMERCIALIZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS

**D. Objetivo estratégico: GOVERNANÇA CORPORATIVA**

D.1 - Ação: INTEGRAR A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

D.2 - Ação: INSTITUIR MECANISMOS DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO

D.3 – Ação: PREZAR PELA QUALIDADE DO CLIMA ORGANIZACIONAL



#### D.4 – Ação: GARANTIR A EFICÁCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

Assim, para o ano de 2019 foram eleitas 40 ações prioritárias e 44 metas, desdobradas nos indicadores e resultados obtidos que serão abaixo apresentados e comentados e que refletem o que foi estabelecido para o Plano de Negócios 2019 e Estratégia de Longo Prazo 2019-2023 e os níveis de alcance obtidos (% de cumprimento):

**A. Objetivo estratégico: INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE**

**A.1 - Ação: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
IMPLANTAR LOTEAMENTOS EMPRESARIAIS	NÚMEROS DE LOTEAMENTOS IMPLANTADOS	4	3	75%
DEFINIR NOVAS ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	NÚMERO DE ÁREAS DEFINIDAS	8	4	50%
EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS EMPRESARIAIS	NÚMERO DE LOTEAMENTOS IMPLANTADOS	2	2	100%
ALIENAR TERRENOS SUBSIDIADOS	NÚMERO DE TERRENOS VENDIDOS SUBSIDIADOS	3	11	367%
REQUALIFICAR OS LOTEAMENTOS EMPRESARIAIS	NÚMERO DE LOTEAMENTOS EMPRESARIAIS REQUALIFICADOS	2	1	50%

**A.2 - Ação: ATRAIR EMPREENDIMENTOS**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
ATRAIR EMPREENDIMENTOS (QUANTIDADE)	NÚMERO DE EMPRESAS ATRAÍDAS	80	68	85%
ATRAIR EMPREENDIMENTOS (VOLUME DE INVESTIMENTO)	VOLUME TOTAL DE INVESTIMENTOS ATRAÍDOS	R\$ 9 BILHÕES	R\$ 6,5 BILHÕES	72%
CONTRIBUIR PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS	NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS	7.500	5.070	68%
ACOMPANHAR AS EMPRESAS INSTALADAS (AFTERCARE)	NÚMERO DE EMPRESAS ACOMPANHADAS	16	11	69%
ABRIR CONTATOS COM EMPRESAS	NÚMERO DE CONTATOS ABERTOS POR MÊS	30	10	33%
CONVERTER STATUS DAS EMPRESAS DE NEGOCIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO	TAXA DE EMPRESAS CONVERTIDAS POR MÊS	3%	4%	133%

### **A.3 - Ação: APOIAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
ANALISAR PROJETOS DE PLEITO AOS INCENTIVOS FISCAIS	NÚMEROS DE PROJETOS ANALISADOS	115	130	113%
ANALISAR PLEITOS DE ALTERAÇÕES/ADEQUAÇÕES NOS INCENTIVOS CONCEDIDOS	NÚMERO DE PLEITOS ANALISADOS	120	129	108%
APROVAR PROJETOS NO CONDIC E PUBLICAR DECRETOS	NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS E DECRETOS PUBLICADOS	92	123	134%
APROVAR PLEITOS NO CONDIC E PUBLICAR DECRETOS (QUANDO NECESSÁRIO)	NÚMERO DE PLEITOS APROVADOS	96	110	115%
ANALISAR E APROVAR AS COMPROVAÇÕES DOS INVESTIMENTOS NO INOVAR/PE	NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS E APROVADOS	80	60	75%

**B. Objetivo estratégico: ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APLS E ÀS CADEIAS PRODUTIVAS**

**B.1 - Ação: FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
PROMOVER PROJETOS DE FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	VOLUME DE INVESTIMENTOS	R\$ 8,2 MILHÕES	R\$ 7,9 MILHÕES	96%
	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	70	68	97%
BENEFICIAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	NÚMERO DE PRODUTORES BENEFICIADOS	3.800	3.400	89%
PROMOVER EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AOS APLS	NÚMERO DE EDITAIS PUBLICADOS	2	2	100%

**B.2 - Ação: APOIAR AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS NO COMÉRCIO EXTERIOR**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
PROMOVER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM O FIM DE DIFUNDIR A CULTURA EXPORTADORA	NÚMERO DE PARCERIAS PROMOVIDAS	2	3	150%
REALIZAR MISSÕES INTERNACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPORTAÇÃO	NÚMERO DE MISSÕES REALIZADAS	2	0	0%
OFERECER CONSULTORIA ÀS EMPRESAS PARA AUMENTO DE SUA COMPETITIVIDADE E ATUAÇÃO NO MERCADO INTERNACIONAL (PROGRAMA ROTA GLOBAL)	NÚMERO DE EMPRESAS ATENDIDAS	10	10	100%

***C. Objetivo estratégico: INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE***

**C.1 - Ação: PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
COMERCIALIZAR ARTESANATO NOS CENTROS DE ARTESANATO DE PERNAMBUCO	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 1,9 MILHÃO	R\$ 2,8 MILHÕES	147%
PROMOVER A FENEARTE	PÚBLICO	300 MIL PESSOAS	300 MIL PESSOAS	100%
	NEGÓCIOS GERADOS	R\$ 43 MILHÕES	R\$ 45 MILHÕES	105%
	PATROCÍNIOS OBTIDOS	R\$ 610 MIL	R\$ 790 MILHÕES	130%
IMPLANTAR O CENTRO DA MODA	INÍCIO DAS OPERAÇÕES	Dez/19	-	0%
IMPLANTAR TEATRO DO MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA	INÍCIO DAS OPERAÇÕES	Nov/19	Out/19	100%

### **C.2- Ação: COMERCIALIZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
AUMENTAR A RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA	PERCENTUAL DE AUMENTO NA RECEITA	5%	-0,64%	-13%
AMPLIAR O NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NO MERCADO LIVRE DE ENERGIA (ACL)	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ACL)	4	1	25%
AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA AD DIPER MWh COM MIX DE ENERGIAS INCENTIVADAS	PERCENTUAL DE AUMENTO	10%	0%	0%

**D. Objetivo estratégico: GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**D.1 - Ação: INTEGRAR A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
INTEGRAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS AOS SISTEMAS DE TI	PROCESSOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS	6	8	133%

**D.2 - Ação: INSTITUIR MECANISMOS DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NO CONDIC	EMPRESAS MONITORADAS	20	33	165%
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS TERRENOS ALIENADOS	EMPRESAS MONITORADAS	100	236	236%
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS TERRENOS DOADOS	EMPRESAS MONITORADAS	25	40	160%
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS MONITORADOS	40	15	38%
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO FIRMADOS	CONTRATOS DE PATROCÍNIO MONITORADOS	15	25	167%
APERFEIÇOAR O MODELO DE GOVERNANÇA	CRIAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES DE INSTRUMENTOS PROMOVIDAS	2	11	550%
ELEBORAR E DIVULGAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	RELATÓRIOS GERADOS E PUBLICADOS NO SITE	4	4	100%

### **D.3 – Ação: PREZAR PELA QUALIDADE DO CLIMA ORGANIZACIONAL**



<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
REALIZAR PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL	PESQUISAS REALIZADAS	1	0	0%
PROMOVER EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COM TODOS OS COLABORADORES	EVENTOS PROMOVIDOS	4	12	300%

#### **D.4 – Ação: GARANTIR A EFICÁCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE CUMPRIMENTO</b>
OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	CRESCIMENTO DA RECEITA	10%	12%	120%
	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	95,46%	83,72%	88%

Do total das 44 metas traçadas para as 40 ações prioritárias estabelecidas, 70,5% do total obtiveram de 75% a até mais de 100% de realização exitosa e cinco delas foram executadas atingindo entre 50% e 75% do esperado para os indicadores criados. Em complemento, 18,2% do total tiveram atingimento entre 25% e 50%.

Pontuando-se, primeiramente, entre os desempenhos acima das metas traçadas, podem ser destacados os resultados de *Alienação de terrenos subsidiados*, dentro do **objetivo estratégico Infraestrutura e Competitividade**, com 367% de resultado. Com 133% e 134% de metas realizadas, as ações *Converter status da empresas de em negociação para em implantação* e *Aprovar projetos no Condiç e publicar decretos* também ultrapassaram o esperado, respectivamente.

Integrante do **objetivo estratégico Inovação, Produtividade e Sustentabilidade**, a ação prioritária *Comercializar artesanato nos centros de artesanato* bateu a meta traçada em 147%, vendendo R\$ 2,8 milhões quando o estipulado havia sido R\$ 1,9 milhão.

Por fim, no **objetivo estratégico Governança Corporativa**, os desempenhos acima do estabelecido foram obtidos, por exemplo, por *Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referente aos terrenos alienados*, com 236 contratos acompanhados (236%). Nesse mesmo objetivo, foi possível chegar a 550% de resultado no que havia sido atribuído a *Aperfeiçoar o modelo de governança corporativa*, e 300% em termo de *Promoção de ações de integração com todos os colaboradores*. No tocante a *Otimizar a gestão administrativa e financeira*, foi possível obter um crescimento da receita em 12%, quando o previsto havia sido 10%, de sorte a fazer com que a meta fosse alcançada com 120%.

Entre os objetivos com resultado inferior a 75% em sua realização, os maiores impactos puderam ser verificados em dois objetivos: **INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE - Atrair Empreendimentos** e **INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE - Comercialização de Energias Renováveis**.

Sobre essas situações, este Conselho inqueriu a Diretoria Colegiada da AD Diper acerca da razão do não cumprimento integral das metas e obteve os seguintes esclarecimentos:

- *Atração de Empreendimentos*

Em virtude da ausência de parâmetros e métricas no histórico da AD Diper, optou-

se, em 2019, por se fazer uma análise das informações que havia disponíveis dos últimos três anos, buscando calibrar as metas, a partir dos anos seguintes (de 2020 adiante), com uma base de informações mais consolidada. Dessa forma, verificou-se que em alguns indicadores as metas foram superestimadas.

Outro detalhe importante foi a exclusão, no cômputo dos valores da métrica, dos números do investimento da Fiat Chrysler Automobiles, pela avaliação realizada pela Diretoria Colegiada de que este deve ser considerado como um projeto *outlier*, uma espécie de “fora da curva”.

Ademais, as metas projetadas possuem correlação direta e próxima com o desempenho da economia nacional que, no ano de 2019, não conseguiu performar conforme o esperado.

Além disso, a Diretoria Colegiada argumentou que a equipe responsável pela atração e manutenção dos investimentos estava em fase de reorganização e remodelação no ano de 2019, com uma série de novos colaboradores que possuem, naturalmente, uma curva de aprendizagem dos processos.

Mesmo assim, este Consad destaca que, a despeito do não alcance de algumas metas estipuladas, o volume de investimentos anunciados em 2019 foi o maior da história recente do Estado, segundo a própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC, a qual a AD Diper é vinculada.

- *Comercialização de Energias Renováveis*

A AD Diper é responsável por consolidar o Programa PESUSTENTÁVEL (lei nº14.666–maio.12), pela operação da unidade solar da ENEL em Tacaratu–PE. Desde de 2016, a agência realiza a gestão do consumo de energia da unidade CECON em contrato firmado com a EMPETUR. No ano de 2019, o resultado da gestão de energia apresentou um montante de R\$ 4.765.031,16 nas vendas, representando uma pequena redução (0,63%) em relação ao realizado em 2018, que foi de R\$ 4.795.294,10.

Apesar disso, a liquidação financeira das vendas apresentou uma queda significativa totalizando apenas R\$ 1.886.118,91, ou seja, apenas 39,58% das vendas realizadas, impactando fortemente o fluxo de caixa da AD Diper. O fato gerador desse mau desempenho se concentrou na inadimplência da EMPETUR – CECON, pela não

liquidação de 100% das faturas emitidas e vencidas no ano de 2019, totalizando R\$ 2.878.912,25.

No primeiro semestre de 2019 a AD Diper celebrou o primeiro aditivo contratual relativo aos serviços de execução de adequações nos Sistemas de Medição para que futuras unidades consumidoras da administração estadual migrem para o Mercado Livre, seguindo os requisitos e critérios definidos pelas Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. Porém, considerando o cenário de inadimplência atual, optou-se em aguardar estrategicamente o encaminhamento dos processos de migração de novas unidades do Governo do Estado.

Sobre a ação prioritária Ampliar e Qualificar a Infraestrutura, contida no **Objetivo estratégica Infraestrutura e Competitividade**, três resultados ficam abaixo do previsto. No tocante à *Implantação de loteamentos empresariais*, foram executados os de Arcoverde, Limoeiro e Polo Vidreiro, ficando o Polo Empresarial de Exu transferido para as metas de 2020 em função da não aquisição do terreno ainda no ano passado.

No âmbito da ação Apoiar a Concessão de Incentivos, a ação prioritária *Analisar e aprovar as comprovações dos investimentos no Inovar/PE* fechou o ano abaixo do esperado, segundo justificativas apresentadas a este Consad, em função do fato de que boa parte das empresas efetuou o recolhimento via DAE (Documento de Arrecadação Estadual) e não encaminhou o processo à AD Diper para fins de apuração.

Em relação ao **objetivo estratégico Assistência Tecnológica aos Arranjos Produtivos Locais – APLs e às cadeias produtivas**, três ações prioritárias não performaram em 100%. Sobre o volume de investimentos esperados para *Promover projetos de fortalecimento dos APLs* (R\$ 8,2 milhões traçados e R\$ 8,1 milhões obtidos), a explicação é que, por se tratar de projetos com contrapartidas dos proponentes houve uma pequena frustração (-1,21%) do esperado, tendo a AD Diper investido R\$ 4,5 milhões e as instituições parceiras, R\$ 3,6 milhões. Sobre o *número de municípios* (previsto 70 e realizado 68), novamente se teve a própria característica do chamamento público realizado no âmbito do Programa Força Local, criado em 2019 pela AD Diper, que não limita o número de projetos por município. No primeiro chamamento foram alcançados 54 municípios e no segundo, 29. Entretanto, 11 projetos atenderam os mesmos municípios nos dois chamamentos. Sobre o *número de beneficiados* (previsto 3.800 –

realizado 3.400), tem-se que há uma dependência direta dos proponentes dos convênios e da natureza dos projetos, alguns com maior alcance, e outros não. Assim, houve uma frustração de 10,52% da meta estabelecida.

Em Apoiar as relações das empresas no comércio exterior, a ação prioritária *Realizar missões internacionais para capacitação de empresas para a exportação* foi frustrada em decorrência da decisão estratégica de priorização de atividades e redução de despesas, conforme as razões apresentadas pela AD Dipper por meio de sua Diretoria Colegiada.

Em se tratando do **objetivo estratégico Inovação, Produtividade e Sustentabilidade**, a ação prioritária de *Implantação do Centro da Moda* não foi concluída até dezembro de 2019, como estabelecido, em função dos seguintes argumentos: redefinição do modelo de negócio e seleção dos artistas/estilistas; necessidade de contratar consultoria; necessidade de substituição dos pilares metálicos e reparo/substituição de placas de ACM, não previsto inicialmente na obra e de ajustes no projeto inicial de climatização.

Acerca do **objetivo estratégico Governança Corporativa**, a ação *Instituir mecanismos de controles interno e externo* previa que 40 convênios tivessem o cumprimento das obrigações empresariais monitorado, ao passo que somente 15 foram atingidos em função do fato de que, 2019, 35 projetos participaram dos Chamamentos Públicos realizados pela AD Dipper. Desse total, apenas 15 foram aprovados dentro das regras estabelecidas.

Nesse mesmo objetivo estratégico, a AD Dipper também não realizou pesquisa de clima organizacional, argumentando que, em 2019, a equipe de colaboradores estava em formação e, por isso, muito desnivelada em termos de tempo de casa e integração à cultura organizacional para que fosse promovida pesquisa no primeiro ano de gestão.

Sobre a ação *Garantir a eficácia na gestão orçamentária-financeira*, o indicador de percentual de execução do orçamento anual ficou em 83,72% sobre a Execução do Orçamento, abaixo do previsto em 11,74%, tendo em vista o crescimento da arrecadação da receita em 12%.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aponta seu posicionamento final com relação ao cumprimento do Plano de Negócios de 2019 e da Estratégia de Longo

Prazo 2019-2023:

- A AD Diper buscou melhorar o desempenho em 2019 no contexto de uma lenta recuperação da economia brasileira. Esse esforço se manifestou em diversas ações que por certo contribuíram para que a economia pernambucana, em 2019, obtivesse maior crescimento do que a economia nacional.
- As dificuldades do ambiente econômico e institucional foram enfrentadas com determinação, sendo expresso no conjunto majoritário de indicadores que indicaram sucesso no alcance da maioria dos objetivos. Objetivos e metas foram bem alinhados. Houve também um esforço no sentido de atualizar pontualmente o planejamento estratégico para adequá-lo às mudanças ocorridas no ambiente de negócios, na estratégia de desenvolvimento econômico do Estado e no ambiente institucional. Mais adiante será necessário em resposta aos novos desafios econômicos, políticos e sociais, fazer uma revisão abrangente dessa estratégia.

**2. Quais medidas a Diretoria Executiva deve tomar para melhorar o índice de concretização do plano de negócios e da estratégia de longo prazo?**

Conforme anteriormente respondido, mais adiante, a AD Diper precisará fazer uma ampla revisão na estratégia, frente às respostas que precisará fornecer diante dos desafios econômicos, políticos e sociais que estão em curso.

**3. Alguma meta mostrou-se dissociada do objeto social da Companhia e deve ser alterada? Qual meta?**

Não. Nenhuma.

Recife, 9 de abril de 2020.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

Membro do Conselho

**Fernandha Batista Lafayette**

Membro do Conselho

**Antônio Carlos dos Santos Figueira**

Membro do Conselho

**Dilson de Moura Peixoto Filho**

Membro do Conselho

**André Longo Araújo de Melo**

Membro do Conselho

**Renato Xavier Thièbaut**

Membro do Conselho

**Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos**

Membro do Conselho